

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Bananeira

Lei nº 19

Aumenta a representação
do Vice Prefeito.

Da Câmara Municipal de Bananeira:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aumentado a representação
do Vice Prefeito, que de dia 1º de julho
do ano em curso passa a ser R\$
10.000,00 (dez mil cruzeiros) por mês.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
de Bananeira, em 30 de junho de 1963.

João Alfredo Chaves
Presidente

Wilson Pereira Campos
1º Secretário